



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE JULHO DE 2025

PUBLICADO EM 29/07/2025

PORTARIA Nº 084 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** deste município que terá a seguinte composição:

I- DO GOVERNO MUNICIPAL

a) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LUANA COUTO DE MEDEIROS (TÍTULAR);
PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA (SUPLENTE).

b) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

MÁRCIA MADILEIDE NÓBREGA DA CRUZ (TÍTULAR);
MARIA STELLA BARBOSA VIEIRA DE MEDONÇA (SUPLENTE).

c) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MARLUCE NAZARÉ DE SOUZA (TÍTULAR);
OLINDINA VITAL NETA (SUPLENTE).

d) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

JOSÉ DANIEL DINIZ FONTES (TÍTULAR-VÍCE PRESIDENTE);
LUANA VASCONCELOS DE ARAÚJO (SUPLENTE).

II- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) **SEGUIMENTOS TRABALHADORES DO SUAS**

MIRELLY MARTINS DE SOUSA (TÍTULAR-PRESIDENTE);
AVANI GONÇALVES MEDEIROS DE SOUZA (SUPLENTE).

b) **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**

ELITA DINIZ DA SILVA (TÍTULAR);
SAMARA NUNES CAVALCANTE (TÍTULAR);

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA (TÍTULAR);
ROSIMARY BALBINO DA SILVA (SUPLENTE);
JOANA PAULA DINIZ SANTOS (SUPLENTE);
DAMIANA FERNANDES CALIXTO(SUPELNTE).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

PORTARIA Nº 085 DE 29 DE JULHO DE 2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 30/07/2025 a 29/01/2026, a senhora **ROSANGELA NOBRIGA DA SILVA**, funcionária pública efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB